



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 627-17-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS DA MELHOR IDADE -
CFBMI**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga, tornam público que, no período **14 a 18 de agosto de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, a ser realizado no município de Itapiranga, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, acima de tudo incentivar a percepção de situações de risco e a necessidade de prevenção de acidentes domésticos.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CFBMI:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	15
II	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	15
III	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	10
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando a dar a primeira resposta em situações de emergência.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes em São João do Oeste e que fazem parte dos grupos de convivência da Melhor Idade.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de 28 de agosto a 30 de outubro de 2017 às segundas-feiras no turno vespertino das 13h00 às 17h00, na sede do Corpo de Bombeiros de Itapiranga, situado na Rua

Soldado Elo, nº 01, Bairro Bela Vista, Itapiranga-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **14 a 18 de agosto de 2017**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, que estará a disposição na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 08h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 60 (sessenta) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Possuir capacidade de locomoção para realizar caminhadas leves e exercícios moderados.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem no município de São João do Oeste.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga, até as 18h00 do dia **21 de agosto de 2017**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A conclusão do CFBMI não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, tendo como principal objetivo a conscientização e percepção de riscos a fim de diminuir os acidentes domésticos relacionados a pessoas da terceira idade.

8.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga está localizada no seguinte endereço: Rua Soldado Elo, nº 01, Bairro Jardim Bela Vista, Itapiranga-SC.

8.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 12_12sgt@cbm.sc.gov.br

Quartel em Itapiranga, 31 de julho de 2017.

ANDRÉ RAUBER – 3º Sargento BM
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª RBM – 12º BBM – 1ª CBM – 2º PBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	